



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. 1º BIÊNIO DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas e quarenta minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, sob a Presidência da Senhora Deputada Ieda Chaves, e Presenças dos Senhores Deputados: Ezequiel Neiva e de forma remota Deputado Ismael Crispin. Convidados: Deputado Delegado Camargo e a Senhora Deputada Dr^a Taíssa. Ausência Justificada dos Senhores Deputados: Luizinho Goebel, Cássio Gois e Jean Oliveira. Registrou - se a ausência do Senhor Deputado Laerte Gomes. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior e aprovada por unanimidade. Em seguida fez a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto Lei Resolução nº 18/2023** de autoria Coletivo, que "Dispõe sobre a criação de Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Pública, no âmbito do Estado de Rondônia". Para o Senhor **Deputado Ismael Crispin** emitir relatório; A **Senhora Presidente** **avocou o Projeto de Lei complementar nº 019/2023**, de autoria do Poder executivo/Mensagem 40, que, "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017"; **Projeto Lei nº 33/2023** de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Dispõe sobre o repasse do incentivo Estadual aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Controle de Endemias, Agentes de

[Handwritten signature]



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Saúde Indígena, Agentes de Saúde Pública, Agentes de Vigilância Epidemiológica e aos Guardas de Endemias, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências". Para o Senhor **Deputado Ezequiel Neiva** emitir relatório"; **Projeto Lei nº 48/2023** de autoria do Poder Executivo/Mensagem 38, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, e altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.294, de 6 de junho de 2018". Para o Senhor **Deputado Ezequiel Neiva** emitir relatório; **Projeto Lei nº 63/2023** de autoria do Poder Executivo/Mensagem 41, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 500.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado - PGE". Para o Senhor **Deputado Ismael Crispin** emitir relatório; A **Senhora Presidente** avocou o **Projeto de Lei nº 63/2023**, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 41, que, "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024". Em ato contínuo a Senhora Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 12/2023** de autoria da Deputada Gislaine Lebrinha, que, "Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar dos Consórcios Públicos no âmbito da Assembleia Legislativa". Tendo como relator o **Deputado Ezequiel Neiva** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, a Senhora Presidente convocou reunião para o dia 13 de junho do corrente ano, no Plenarinho das Comissões-2 no horário regimental. Às catorze horas e cinquenta e dois minutos, do dia seis de junho do ano dois mil e vinte três, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a

10/11
e



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

lavratura da presente ata que após lida e aprovada,
será devidamente assinada pela Senhora Presidente.